



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 224/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
7001.10.305.0025.2.196 Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	
FONTE DE RECURSOS 01497	
7421/ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
7001.10.304.0025.2.098 Manutenção da Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS 01497	
5558/ 3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL.....	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Outubro de 2012
DE Nº 9.607
UMUARAMA, 29 de Outubro de 2012
CP.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO